DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Outros atos oficiais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100,00**

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

499	15.451.0301.2132.0000	Serviços Municipais	100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

516	26.782.0301.2135.0000	Serviços Municipais	-100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 13/2023

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por dois anos, a partir de 01 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei n º 23/2004 à servidora JANETE REGINA DE SOUZA SILVA portadora do RG: 17.921.332-5, funcionária pública municipal ocupante do cargo de Professor PEB I Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 23 de janeiro de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 14/2023

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, mediante aprovação no Processo Seletivo nº 01/2021, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 12 de setembro de 2021, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para apresentar documentos exigidos para os respectivos cargos públicos no prazo de 05(cinco) dias uteis conforme seguem:

Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental

Classificação	Nome	RG. Nº
2º	MICHELLI CRISTINA DA SILVA CIANO	299828372
4º	THAIS ROSA CAMPOS	425879082

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 23 de janeiro de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

Edital de Atribuição nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que haverá atribuição de classes e aulas do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e PEB II inglês e educação física para professores contratados da rede municipal, conforme segue:

EMEF Profº João Ferreira Neto – Ensino Fundamental

Período da Manhã:

01 (uma) classe de 5º ano A – em substituição;

05 (cinco) aulas de inglês.

Período da tarde:

01 (uma) classe de 1º ano B- livre, 4º ano B e 5º ano B – em substituição;

05 (cinco) aulas de inglês.

EMEF Profº José Aparecido da Conceição – Ensino Fundamental

Período da Manhã:

01 (uma) classe de 5º ano - livre;

05 (cinco) aulas de inglês.

Atribuição de aulas de reforço, 30 aulas semanais, atuação na EMEF JOSE APARECIDO DA CONCEIÇÃO e EMEF JOAO FERREIRA NETO, período da manha e tarde.

Creche Aristilia Daun Kemp – Ensino Infantil

Período da Manhã:

02 (duas) aulas de educação física - berçário;

Período da tarde:

02 (duas) aulas de educação física - berçário;

Atividade Complementar - nível I e II: 04 (quatro) aulas de educação física;

EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti – Ensino Infantil

Período da Manhã:

02 (duas) aulas de educação física de Berçário II;

02 (duas) aulas de educação física de maternal I;

02 (duas) aulas de educação física de Maternal II;

02 (duas) aulas de educação física de Pré - I;

02 (duas) aulas de educação física de Pré - II;

Período da tarde:

Atividade Complementar - nível I e II: 02 (duas) aulas de educação física;

A atribuição se realizará em conformidade com o disposto na Lei 003/2010, Decreto Municipal 004/2021 e demais legislações afins, na Diretoria Municipal da Educação, sito a Rua Manoel Quito, nº 239, no município de Lupércio, no dia **27/01/2023 (sexta-feira),** conforme segue:

ü **12h00min -** EMEF Profº João Ferreira Neto;

ü **12h20min -** Creche Aristilia Daun Kemp;

ü **12h40min -** EMEF Profº José Aparecido da Conceição;

ü **13h00min -** EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti.

P.M. de Lupércio, 24 de janeiro de 2.022.

:- Cleber Menegucci -:
Prefeito Municipal
Suely Margaret Casagrande Bossoni
Responsável pelo Expediente

.....